



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.092 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | AILTON BARBOZA | | |
| Gestor: | GERSON CARLOS MARCHIONI | | |
| Contrato nº | 131/2020 | Vigência: | 12.08.2020 A 11.08.2021 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL | | |
| Nº licitação | 071/2020 | | |
| Contratado: | MAURO KITANO MATSUNAGA | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PITAYA VERMELHA E BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 60 A 80 CENTÍMETROS, SADIAS SEM BACTERIOSE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 181/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| Valor: | R\$ 44.250,00 | | |

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL